Apronocho Da 09 (nove) noto Juin
Apronocho Da 09 (nove) noto Juin
en Sessoo Ordinario do ocio off. 05. 10 Casum

Câmara Munici pal	
BARRA DO GARÇAS Ano	2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações PROTOCOLO		
Protoc. n.º 196, Liv. 21 Fls. 34, em 4.05/10  Horas: 18:35  Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º /2010

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2 /2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

"Outorga Titulo de Cidadania Barra-garcense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor *Marcos Junqueira Cardoso*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 2010.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Presidente da Comissão de Economia e Finanças

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. MARCOS JUNQUEIRA CARDOSO é natural da cidade de Passos – MG, nascido no dia 30/03/1962, filho de Quirino José Cardoso e de dona Mônica Andrade Junqueira Cardoso.

Veio para Barra do Garças em 1991, exercendo a atividade agropecuária em nosso município, e com isso tem colaborado muito para com o desenvolvimento de nossa cidade e região sendo, sobretudo, um cidadão honrado, cumpridor de suas obrigações, bom pai e esposo exemplar.

É casado com dona REGIANE DUTRA ROMPA e pai de 4 filhos: MARCOS, MAÍSA, MATHEUS e MARIANA.

Reconhecidamente, o Sr. MARCOS JUNQUEIRA CARDOSO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem dado valoroso contribuição ao progresso de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Presidente da Comissão de Economia e Finanças